



**COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA
DIVISÃO DE ENSINO**

COMUNICADO Nº 19 – CMC/2026

GRAU DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO (GIP) 2026

Senhores Pais/Responsáveis:

a. Terá direito ao recebimento do GIP o aluno que estiver regularmente inscrito em alguma atividade extraclasse esportiva ou acadêmica (cultural ou cognitiva) e prevista no Comunicado Nr 13, desde que cumpridos no mínimo o requisito de **75% de presença na referida atividade** do trimestre.

b. O aluno poderá receber **até 1,0 de GIP** na média de AP em todas as matérias. O critério para o lançamento da nota é a frequência no extraclasse e nas atividades correlatas da atividade (competições, apresentações, visitas, etc), bem como o desempenho do aluno, a critério do professor.

c. Caso o aluno faça mais de um extraclasse, contará o GIP daquele que obtiver grau maior naquele trimestre. Os alunos receberão um GIP por trimestre, de acordo com as atividades extraclases desenvolvidas no período.

d. Os alunos de todos os anos escolares, do 6º Ano do EF ao 3º Ano do EM, terão direito ao recebimento do GIP, desde que cumpridos os critérios estabelecidos.

e. Alunos que ficarem com notas abaixo da média ao fim do trimestre, deverão dar prioridade para as aulas de recuperação, caso estas coincidam com o horário do seu extraclasse.

f. Alunos com **grau de comportamento** igual ou inferior a 5,0 só poderão participar das atividades extraclasse com autorização do Diretor de Ensino.

Curitiba-PR, 12 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SECRETARIA DA DIV ENSINO

MOISÉS FELIPE GERVAZONI VIANA - Cel
Comandante e Diretor de Ensino do CMC